



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.161, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROMULGADO

21/11/2023

[Assinatura]
Presidente da CMA

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE” AO SENHOR ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Aracruzense” ao senhor ALESSANDRO ADRELLE ELLER DIAS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Aracruz – Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 21 de novembro de 2023.

[Assinatura]
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara

PUBLICADO
21/11/2023
[Assinatura]
Departamento Legislativo